

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2026
PROCESSO Nº 021/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: DISBRAS COMERCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis) destinados à Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto Acre/AC.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.492,20 (cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será a partir da data de assinatura até o término do respectivo exercício financeiro;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Órgão: 08.010 – Secretaria Municipal de Educação.
Programa de Trabalho: 2.032 – Ações Educacionais Desenvolvidas com Programa Salário Educação – QSE;
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;
Fonte de Recursos: 550;
LOCAL E DATA: Porto Acre – AC, 01 de setembro de 2026.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e o Sr. Jose Gilberto Inacio Moraes pela empresa DISBRAS COMERCIO LTDA (Contratada).

PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 185/2026 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER/ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, e LEI Nº 414, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado (a) senhor (a), Brenda de Moraes Souza, inscrito no RG / CPF: nº: 031.684.102-17, no Cargo/Função, Setor de Controle de Frios – CC 01 da Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER,
ESTADO DO ACRE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 186/2026 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER/ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, e LEI Nº 414, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado (a) senhor (a), Antonio Sirinel Ferreira de Holanda, inscrito no RG / CPF: nº: 757.045.872-91, no Cargo/Função, Diretor de Unidades Básicas de Saúde – CC 04 da Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER,
ESTADO DO ACRE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 187/2026 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER/ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, e LEI Nº 414, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado (a) senhor (a), Adna Monteiro do Nascimento, inscrito no RG / CPF: nº: 704.334.442-58, no Cargo/Função, Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador – CC 01 da Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER,
ESTADO DO ACRE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 188/2026 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER/ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, e LEI Nº 414, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado (a) senhor (a), Adna Monteiro do Nascimento, inscrito no RG / CPF: nº: 012.930.682-76, no Cargo/Função, Setor de Compras e Contratos – CC 04 da Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER,
ESTADO DO ACRE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 215/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTÃO DE ESCOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER-ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na lei Organica do Município, Lei nº 264/2015 e Lei 412/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO (A), o (a) senhor (a) Gergla Rodrigues de Lima, inscrito no CPF nº: 702.094.362-47, no cargo/função de Coordenador(a) de Ensino da Escola Raimunda Pereira Fernandes por meio da LEI MUNICIPAL Nº. 412, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 se apresenta na Escola Municipal Otoniel de Souza, no município de Porto Walter - Acre, até ulterior deliberação;
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre em 01 do mês de setembro de Dois Mil e Vinte e seis.
Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 216/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.
“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTÃO DE ESCOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER-ACRE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na lei Organica do Município, Lei nº 264/2015 e Lei 412/2024.

RESOLVE:

Art.1º - Fica NOMEADO (A), o (a) senhor (a) Luciana Almeida da Silva, inscrito no CPF nº: 041.446.992-50, no cargo/função de Coordenador(a) Administrativo(a) da Escola Raimunda Pereira Fernandes por meio da LEI MUNICIPAL Nº. 412, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 se apresenta na Escola Municipal Otoniel de Souza, no município de Porto Walter - Acre, até ulterior deliberação;
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre em 01 do mês de setembro de Dois Mil e Vinte e seis.
Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 404/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2025
CONTRATADO: PONTÃO HORIZONTE LTDA
CNPJ: 06.274.769/0001-84
DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM GERAL VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER.
DO VALOR: R\$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais).
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura e vigorará pelo período de 60 dias, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá, a critério da administração ser prorrogado, desde que este se manifeste vantajoso à ela.
Porto Walter-Acre, 31 de agosto de 2026.

Assinam:
Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante
PONTÃO HORIZONTE LTDA
CNPJ: 06.274.769/0001-84
Contratado

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

DECRETO Nº 1.746 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 957, de 14 de maio de 2026, que Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Especial de Articulação Institucional– SAI;
Considerando o Processo Rbsei nº 0101.000575/2026-23,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vanessa Pinho Paes Cavalcante, para exercer o cargo em comissão, lotada na Secretaria Especial de Articulação Institucional – SAI, referência CC – 7.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco – Acre, 31 de agosto de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

(Assinado Digitalmente)
ALYSSON BESTENE LINS
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

DECRETO Nº 1.747 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Processo Rbsei nº 0112.017742/2026-12,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Daniele Lima de Souza Machado, para responder, pelo cargo de Gerente do Departamento de Gestão Contábil, na Secretaria Municipal de Educação – SEME, pelo período de 16/09/2026 a 25/09/2026, em virtude de férias do titular da pasta.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de setembro de 2026.
Rio Branco - Acre, 31 de agosto de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

(Assinado Digitalmente)
ALYSSON BESTENE LINS
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

DECRETO Nº 1.748 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;
Considerando o Processo Rbsei nº 0116.006361/2026-94,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Leandro dos Santos Silva Nascimento, para responder, pelo cargo de Diretor de Regularização Fundiária, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, pelo período de 25/08/2026 a 29/08/2026, em virtude de ausência do titular da pasta.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de agosto de 2026.
Rio Branco - Acre, 31 de agosto de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

(Assinado Digitalmente)
ALYSSON BESTENE LINS
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

DECRETO Nº 1.749 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;
Considerando o Processo Rbsei nº 0130.000457/2026-13,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cledson Queiroz da Silva, para responder, pelo cargo de Chefe da Divisão de Material, Patrimônio, Almoxarifado e Transporte, na Secretaria Municipal de Esportes – SEMUE, pelo período de 20/09/2026 a 19/09/2026, em virtude de férias do titular da pasta.